



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: sob a presidência do Vice-Presidente, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, José Manuel Gonçalves Polainas, Ana Cristina Carrilho Manteiga e Helena Maria Garraio Nabais na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Luís António Nicolau Esteves, Técnico Superior 2º Classe – Jurista, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

1365 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontravam presentes o Presidente da Câmara José Fernando da Mata Cáceres e o Vereador António Maria Petas Chaparro, devido a motivos profissionais. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** nº 22/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

1366 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

ORDEM DO DIA -----

1367 - Balancetes retirados no dia 2008-09-26 : -----

Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 996.139,40 (novecentos e noventa e seis mil cento e trinta e nove euros e quarenta cêntimos). -----

Operações de Tesouraria -€ 207.042,29 (duzentos e sete mil quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 176.483,99 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e nove euros). -----

Operações de Tesouraria - € 105.475,70 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

1368 - Presente o **Processo Nº. 3/2002**, sito na Freguesia da Sé, titulado por CATSL – Urbanização e Construção, Lda. e Construções Neves e Barreiros, relativo à alteração de pormenor ao alvará de loteamento n.º 3/2004 (alçados – tipo) no Ribeiro do Baco, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-22, propondo a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99, para o lote n.º 2. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 nos termos da informação do DUOM datada de 2008-09-22. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1369 - Presente o **Processo Nº. 3/2006**, sito na Freguesia da Urra, titulado por S.P Chagas – Sociedade Imobiliária e Construções, Lda., relativo à alteração de pormenor ao alvará de loteamento n.º 3/99, da Tapada das Sobreiras – S. Tiago, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-23, propondo a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/99, no que concerne ao lote nº 8 (de armazém para moradia unifamiliar e alteração do , -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/99 nos termos da informação do DUOM datada de 2008-09-23. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

1370 - Presente o **Processo nº 127/2008, de 2008-08-01**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Domingos José Ceia Candeias, relativo à ampliação de uma



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

moradia unifamiliar, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1371 - Presente o Processo N.º 6/2008, de 2008-01-10, sito na Freguesia da Sé, titulado por Filomena de Jesus Garcia Batista Alves, relativo à ampliação de uma habitação com inclusão de várias fracções, na Rua Luís Barahona, 58, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-22, propondo o seu indeferimento uma vez que o processo não se encontra correctamente instruído. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção deliberou: -

1. Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES: -----

1372 - Presente o Processo N.º 5/2007, de 2007-01-15, sito na Freguesia da Sé, titulado pelo Grupo Jorge Isidro, Lda, relativo à construção de um posto de abastecimento no lote 158 da Zona da Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-22. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

1373 - Presente o Processo Nº 24/2008, de 2008-07-03, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Centrejo, Lda, referente ao processo de constituição de propriedade horizontal do prédio sito em Eirinhas, Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação nº 56/08, elaborada em 2008-09-04. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a divisão do prédio supra referido em propriedade horizontal. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1374 - Presente o **pedido de destaque nº 11/2008, de 2008-09-23**, apresentado por Domingos José Ceia Candeias, de uma parcela de terreno com a área de 7000,00 m², na Rua Olinda Sardinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 2026/20031003, artigo 118B/1092, com as seguintes confrontações: -----

- 1) Norte – Parte restante do Prédio -----
- 2) Sul – Rua Olinda Sardinha -----
- 3) Nascente – Parte restante do Prédio -----
- 4) Poente – Azinhaga Pública, ficando a parte restante do prédio com 29250,00 m². -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4, do Art.º 6 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar o pedido de destaque da parcela de terreno supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1375 - Presente o **pedido de destaque**, apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, de uma parcela de terreno denominada de “Cerquinha de Cima”, registada sob o artigo rústico número 266-A, da Freguesia da Sé. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4, do Art.º 6 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar o pedido de destaque da parcela de terreno supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1376 - Presente requerimento apresentado pela firma **Escavações Caense, Lda**, solicitando a interrupção de trânsito, na Rua Poeta José Régio, desde a rotunda do Centro de Artes do Espectáculo e o cruzamento da Avenida da Estremadura Espanhola, de 20 a 28 de Setembro, das 7:00H às 19:00 Horas, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

1377 - Presente informação datada de 2008-09-24, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de “**Execução de esgotos domésticos na Rua dos Bertolos**”, Freguesia da Urra, se encontra em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº1 do art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de “Execução de esgotos domésticos na Rua dos Bertolos, Freguesia da Urra. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

Auxiliares de Acção Educativa -----

1378 - Presente telecópia com a Ref. n.º 16/2008, datada de 2008-09-10, do Coordenador da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Jardim de Infância – Assentos solicitando a **emissão de um passe de autocarro** com um preço simbólico, afim de minimizar os custos inerentes à deslocação das auxiliares de acção educativa, no âmbito da transferência de serviços da Escola EB1 c/ Jardim de Infância para o Quartel de S. Francisco. -----

A Vereadora Ana Manteiga propôs a aprovação do referido pedido, no sentido da concessão do passe especial, pessoal e intransmissível, para utilização das carreiras exploradas pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, às Senhoras Auxiliares de Acção Educativa que prestam agora serviço no Quartel de S. Francisco, pelo preço cobrado aos funcionários, agentes e contratados do Município de Portalegre, caducando o referido passe automaticamente no 31 de Julho de 2009. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a emissão de um passe para as auxiliares de acção educativa, no âmbito da transferência de serviços da Escola EB1 c/ Jardim de Infância para o Quartel de S. Francisco. Mais deliberou remeter a presente deliberação ao Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

APROVISIONAMENTO: -----

1379 - Presente ofício 4604/08, datado de 2008-09-11 da **Direcção Geral do Tribunal de Contas**, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, remetendo o teor do despacho proferido em sessão diária de visto de 10 de Setembro, no âmbito do processo de fiscalização nº 824/08 (Empreitada para a Execução de Arruamentos Laterais no Prolongamento da Avenida Francisco Fino, incluindo infraestruturas – Empresa Constradas – Estradas Construção Civil, S.A). -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rescindir com a Comissão de Abertura e Análise de propostas, aprovada em reunião de 2005-12-05, com base no ofício do Tribunal de Contas, supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1380 - Presente ofício 2815, datado de 2008-09-11 da empresa Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A, remetendo a Conta Final da empreitada de **Reabilitação/Recuperação da Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre**, para efeitos de assinatura de todos os representantes. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a conta final referente à empreitada de Reabilitação/Recuperação da Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1381 - Presente ofício refª 180/08, datado de 2008-09-04, da empresa Mendes & Gonçalves, S.A, solicitando uma prorrogação de prazo da empreitada **“Construção do Heliporto de Portalegre”** por mais 60 dias, com informação aposta do DUOM propondo uma prorrogação graciosa de 30 dias, terminado a obra em 2008-10-30. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscaíno, que aprovou a prorrogação graciosa de 30 dias, terminado assim a obra em 2008-10-30. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscaíno não participou nesta deliberação. -----

1382 - Presente informação do DUOM, datada de 2008-04-28, referindo que após análise do cálculo da revisão de preços apresentado pelo empreiteiro Manuel Rodrigues Gouveia, S.A, referente à empreitada de **“Construção da**



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

Via da Encosta Poente da Cidade de Portalegre”, verificou-se que o mesmo considera um cronograma financeiro não aprovado, pelo que não poderá ser considerado. -----

Face ao exposto o valor da revisão de preços efectuada pela Autarquia, importa no montante de € 30.463,03, no entanto uma vez que já se encontra aprovado um cálculo de revisão de preços no valor de € 17.882,31, o valor a liquidar resultante do presente cálculo é de € 12.580,72. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a revisão de preços, referente à empreitada de “Construção da Via da Encosta Poente da Cidade de Portalegre”, no valor de € 30.463,03, sendo no entanto o valor a liquidar de € 12.580,72. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1383 - Presente ofício refª 34/08, datado de 2088-01-04, da empresa Constrope – Construções, S.A, remetendo o calculo da revisão de preços, provisória, no valor de € 5.309,26, referente a trabalhos contratuais, da finalização da empreitada de **“Reabilitação e Ampliação das Escolas Primárias Urbanas da Cidade de Portalegre – Escola do Atalaião”**. -----
Sobre o assunto supra referido, informou a DUOM, que a revisão de preços dos trabalhos contratuais é de € 7.085,93 + IVA, não correspondendo ao valor apresentado pela empresa. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a revisão de preços, referente à finalização da empreitada de “Reabilitação e Ampliação das Escolas Primárias Urbanas da Cidade de Portalegre – Escola do Atalaião” no valor de € 7.085,93 + IVA. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

Certidão de Hipoteca -----

1384 - Presente requerimento apresentado por **Francisco José Almeida Realinho**, datado de 2008-09-16, solicitando uma certidão de hipoteca do lote n.º 100 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, Freguesia de Urra, a favor do Banco Popular Portugal SA, acompanhado de informação n.º 287, datada de 2008-09-17, do Serviço de Património. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote nº 100, sito na Freguesia da Urra, com a área de 2000m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 00591/041094 e inscrito na matriz da Freguesia da Urra sob o artigo 1677, a favor do Banco



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

Popular Portugal, SA, e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida escritura. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1385 - Presente Processo referente à venda em carta fechada do prédio urbano com a área de 6.310 m² sito na **Belavista**, destinado a urbanização e construção de edifícios para habitação, comércio e /ou serviços, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Sé, sob o nº 3023 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00678/170191. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou deserta a referida hasta Pública, atendendo a que não foi apresentada qualquer proposta. -----

Mais deliberou marcar uma nova Hasta Pública a realizar no dia 17 de Novembro, pelas 10:00 Horas, para abertura das propostas em carta fechada do prédio supra referido, considerando o valor base de oferta do mesmo de € 250.000,00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Horário de Funcionamento -----

1386 - Presente o requerimento apresentado pela firma Glória & Honra - Bares e Eventos, Lda, solicitando o alargamento do horário do **Bar Jóia**, sito na Avenida da Liberdade, nº 81, em Portalegre, para às 04:00 Horas, no dia 24 de Setembro, destinado à realização de uma Festa da Associação de Estudantes da E.S.T.G. de Portalegre, acompanhado de informação nº 237 do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2008-09-19, referindo que de acordo com o n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1387 - Presente o requerimento apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem, solicitando o alargamento do horário do **Bar Kapajota**, sito na Rua da Infância 22, em Portalegre, para às 04:00 Horas, no dia 24 de Setembro, destinado à realização da “Festa do Caloiro”,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

acompanhado de informação nº 238 do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2008-09-19, referindo que de acordo com o n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1388 - Presente ofício refª 3371, datado de 2008-09-02, da Associação de **Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre**, solicitando o alargamento do horário até às 03:30H, no mês de Setembro dos seguintes bares: -----

- Dia 22, Bar Kapajota sito na Rua da Infancia 22 -----
- Dia 23 Bar Jóia sito na Avenida da Liberdade -----
- Dia 24 Bar do Lago sito na Avenida Movimento das Forças Armadas -----
- Dia 25 Bar Gémeos 7 Bar Dois em Um, ambos na Praça da República -----
- Dia 29 Café Central sito no Largo Frederico Laranjo, para efeitos de ratificação, com excepção do dia 29 de Setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: ----

- 1) Ratificar o despacho do Presidente, que autorizou o pedido nos dias 22, 23, 24 e 25 -----
- 2) Indeferir o pedido solicitado para o dia 29 de Setembro -----

O Vereador António Biscainho ditou para a acta que vota favoravelmente as ratificações do ponto 1, na medida que as mesmas foram autorizadas por membros do Executivo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, relativamente ao ponto 1 e a abstenção da Vereadora Ana Manteiga e o voto contra do Vereador Luís Calado, no que concerne ao ponto 2. -----

Prova Desportiva -----

1389 - Presente requerimento apresentado por Ana Cristina Carrilho Manteiga, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Portalegre, solicitando o pedido de licenciamento para a realização de um "**Passeio Cicloturístico Nocturno – Semana Europeia**", no dia 22 de Setembro, a partir das 20:00H até às 22 Horas, acompanhado de informação nº 239, datada de 2008-09-19



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

do Serviço de Taxas e Licenças, propondo o seu deferimento face aos pareceres favoráveis e ao processo estar devidamente instruído, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

Ocupação da Via Pública -----

1390 - Presente requerimento datado de 2008-09-22, apresentado por **Gloria & Honra, Bares e Eventos, Lda**, solicitando autorização para ocupar a via pública com uma roulotte Sagres, na Avenida da Liberdade, nº 81, em Portalegre, com 4 m2, dias 23 e 24 de Setembro, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-09-22, propondo o seu deferimento, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1391 - Presente requerimento apresentado por gerente da empresa **Armindo & Irmão, Lda**, solicitando o alargamento do prazo referente à autorização para instalação de uma estrutura amovível (tipo contentor), na Praça da República, até ao dia 20 de Outubro, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-09-17, propondo o deferimento da referida pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento da respectiva taxa. -

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Biscainho. -----

Licença Especial de Ruído -----

1392 - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia da Sé**, datado de 2008-09-22, solicitando licença especial de ruído, na Praça da



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

República, dia 27 de Setembro, das 18:00 H até às 02:00 Horas, destinada à realização do II Campeonato Distrital em Karaoke. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1393 - Presente requerimento apresentado por **Natália Alexandra Trindade Ricardo**, datado de 2008-09-22, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Folha do Meio (Casão), Besteiros de Cima, dias, 26, 27, 28 e 29 de Setembro, das 21:00 H até às 04:00 Horas, destinada à realização de bailes. --

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1394 - Presente requerimento apresentado por **Daniel José Rodrigues Henriques Vaz**, datado de 2008-09-23, solicitando licença especial de ruído, no Campo da Feira - Ferpor, dias, 27, 28, 29, 30 de Setembro e 1, 2, 3, 4,5 e 6 de Outubro, das 15:00 H até às 03:00 Horas, sendo o volume do som reduzido em 50% a partir das 23:30, destinada ao divertimento electromecânico "Super Pista Hiper Gigante". -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido e aprovar a licença especial de ruído solicitada para os dias 29 e 30 de Setembro e dias 1,2,3,4,5 e 6 de Outubro. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1395 - Presente requerimento apresentado pela empresa **Pitada de Sonho Actividades Hoteleiras, Lda**, datado de 2008-09-22, solicitando licença especial de ruído, na Penha junto à Capela, dia 30 de Setembro, das 22:00 H até às 06.00 Horas, destinada a realização de música ao vivo (Semana do Caloiro).-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1396 - Presente requerimento apresentado pela empresa **Pitada de Sonho Atividades Hoteleiras, Lda**, datado de 2008-09-22, solicitando licença especial de ruído, na Rua Luís de Camões, nºs 21 a 27, dia 29 de Setembro, das 22:00 H até às 04.00 Horas, destinada a realização de música ambiente (Semana do Caloio). -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Biscainho. -----

1397 - Presente requerimento apresentado pela empresa **Nerpor – AE**, datado de 2008-09-16, solicitando licença especial de ruído, no Parque de Feiras e Exposições junto à Nerpor –AE, de 2 a 5 de Outubro, das 21:30 H até às 01.00 Horas, destinada a realização de concertos musicais com “Quim Barreiros”, “Encontro de Tunas”, “Hyubris”, “Revolta” e “Salsa Show”. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1398 - Presente requerimento apresentado pela empresa **Nerpor – AE**, datado de 2008-09-16, solicitando licença especial de ruído, no Parque de Feiras e Exposições junto à Nerpor –AE, de 2 a 5 de Outubro, das 01:00 H até às 05.00 Horas, destinada a realização de discoteca ao ar livre. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1399 - Presente requerimento apresentado por **António Manuel Lança de Oliveira**, datado de 2008-09-19, solicitando licença especial de ruído, no Kartodromo, dias 4,11,18 e 25 de Outubro, das 22:00 H até às 04.00 Horas, destinada a realização de música ao vivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1400 - Presente requerimento apresentado por **Emilie Lucie Augusta Hoogenberk**, solicitando autorização para instalar um carrinho ambulante para venda de mini-crepes com 1,5 m², em frente à Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, mais propriamente ao lado do Monumento dos Mortos da Grande Guerra e na Praça da República ao lado da Policia de Segurança Pública. -----
Face ao exposto, o Serviço de Taxas e Licenças, informou que a requerente possui o cartão de venda ambulante, nº 238, e em pedidos semelhantes já foram autorizados para os locais solicitados. No caso de deferimento, deverá a titular do cartão, cumprir com o estipulado no Regulamento de Venda Ambulante. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 7 do Art.º 15 do Regulamento de Venda Ambulante, deliberou indeferir o pedido supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção da Vereadora Helena Nabais. -----

1401 - Presente carta da **STG Eventos**, solicitando autorização para instalar um camião de 11 a 17 de Novembro, com a área de 500m², no local da cidade, escolhido pela Autarquia, afim da televisão SIC, realizar um “road-show” que permitirá ao público conhecer o “interior” da TV, bem como várias actividades, concursos e passatempos. -----

Mais solicita a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública, bem como a presença de um agente da Policia de Segurança Pública, no local a definir. -----

Sobre o assunto supra referido, sugeriu o DUOM, o espaço junto ao lago do Jardim da Avenida da Liberdade, devendo o camião ficar estacionado junto ao armário eléctrico. -----

Foram postas à votação 2 propostas: -----

- 1) Apresentada pelo Vereador António Biscainho, propondo que o Município autorizasse a realização do evento no Jardim da Avenida da Liberdade, com o pagamento das respectivas taxas de ocupação da via pública, No que concerne à requisição de um agente da PSP, a mesma ficará a cargo do interessado. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

- 2) Apresentada pelo Senhor Vereador Luís Calado, no sentido de solicitar esclarecimentos complementares à SIC, no que diz respeito ao tempo de emissão na televisão do programa sobre Portalegre. -----

Analisadas as mesmas, foi a proposta 1 aprovada por maioria com os votos do proponente e dos Vereadores José Polainas, Ana Manteiga e Helena Nabais. --

1402 - Presente e-mail do Departamento de Comunicações e Relações Externas da Câmara Municipal de Évora, remetendo documentação necessária para a constituição da **Rede Transfronteiriça 7x7**, na sequência da reunião realizada em Évora, no mês de Junho. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou à adesão do Município à constituição da Rede Transfronteiriça 7x7. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1403 - Presente ofício ref^a 104/2008, de 2008-09-12 da **Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre**, solicitando a dispensa dos seguintes bombeiros ao serviço da Autarquia de Portalegre: Joaquim Bragança, José Faria Artur, Tiago Nuno Brito do Carmo, Pedro Carinhas, Alberto Janeiro, Francisco Novo, durante o mês de Setembro, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que autorizou a dispensa dos referidos funcionários da Autarquia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

1404 - Presente ofício datado de 2008-08-20, do **Presidente da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Lapa, Besteiros de Cima**, solicitando apoio logístico para as festas que se realizam nos dias 26,27 e 28 de Setembro, bem como transporte para o dia 28 de Setembro, afim de transportar a Banda Recreativa Musical Alegretense, para a festa, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que autorizou o apoio logístico e o transporte. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

1405 - Presente ofício refª 564/2008, datado de 2008-09-04, do **Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos**, referindo que pretendem devolver o subsídio atribuído em reunião do Executivo realizada em 2007-07-30, destinado à aquisição de uma carrinha de 9 lugares, uma vez que o Centro após analisar os valores das carrinhas, chegou a conclusão que não têm meios financeiros para adquiriras mesmas. -----
Face ao exposto solicitam, a título excepcional transporte gratuito para o Futebol e Malha do C.P.T. Assentos, durante a época 2008/2009. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

1) Aprovar o transporte gratuito, para os atletas da modalidade de Futebol e Malha, durante a época 2008/2009, a título excepcional, atendendo a que se trata de um bairro populacional com famílias carenciadas e com alguns problemas a nível da inserção social, estas actividades desportivas são uma ocupação saudável para os jovens e contribuem para a sua formação física, cívica e intelectual, não existindo alternativa que possa ser viável. -----

2) Anular a deliberação da reunião de 2007-07-30, no que concerne atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura, ao Centro Popular dos Trabalhadores dos Assentos, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

3) Notificar o requerente para no prazo de 15 dias, devolver o subsídio atribuído em reunião de 2007-07-30, no montante de € 6.660,00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1406 - Presente carta da **Universidade Sénior de Portalegre**, solicitando a cedência gratuita de um autocarro, afim de se deslocarem a Beja no dia 24 de Outubro, para participarem no evento “Beja Sénior”. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o transporte solicitado pela Universidade Sénior de Portalegre, afim de se deslocarem a Beja, no dia 24 de Outubro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1407 - Presente e-mail datado de 2008-09-23, pelo **Chefe de Divisão Técnica dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, Rui Pinto propondo a colocação de uma placa adicional (excepto autocarros) ao sinal de “sentido proibido” existente na parte superior do mercado municipal (Sentido Norte – Sul – Rua General Conde Jorge d’ Avillez e Rua General Lacerda Machado), para efeitos de ratificação. -



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

1408 - Presente telecópia refª 72/08, datada de 2008-09-02, da **Junta de Freguesia da Urra**, solicitando a colocação de sinalização julgada adequada (sinais, lombas, semáforos, etc) na Rua António Joaquim Leitão, uma vez que muitas crianças e idosos circulam nesta Rua, passando os carros com excesso de velocidade. -----

Face ao exposto o DUOM, através de informação datada de 2008-08-18, propõe a execução de passadeiras sobreelevadas, as quais poderão ser contempladas no projecto (Requalificação Urbana da Rua António Joaquim Leitão – Caia) já executado para este arruamento -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a execução de passadeiras sobreelevadas, as quais irão ser contempladas no projecto de Requalificação Urbana da Rua António Joaquim Leitão – Caia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1409 - Presente carta de **Bruno Miguel Aragonês Rita**, datada de 2008-08-17, funcionário da Câmara, com a categoria de jardineiro, respeitante ao acidente que teve com a carrinha NISSAN, com a matrícula 31-70-TX, acompanhado de orçamento no valor de € 170,35, para a reparação da viatura que danificou com a matrícula 85-95-NM, marca Renault Master, propriedade da Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho, que autorizou accionar o seguro referente ao acidente supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

1410 - Presente ofício da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo para a Comissão de Coordenação da Direcção Regional do Alentejo, a declaração de voto do Município, relativa ao Parecer Final (PF) da Comissão Mista de Coordenação de acompanhamento do **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT)**. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1411 - Presente informação nº 100, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, propondo uma alteração temporária da sinalização no acesso à Escola Mouzinho da Silveira, devido às obras de remodelação na Escola. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a alteração temporária da sinalização no acesso à Escola Mouzinho da Silveira, devendo ser colocado um sinal de trânsito proibido “Excepto veículos da obra, veículos prioritários e cargas e descargas de mercadorias”, conforme discriminado na planta que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

1412 - Presente o **Processo n.º 29/2004 de 2004-05-18**, sito na Freguesia da Sé, titulado por José Rodrigues de Sousa, relativo à construção de um prédio na Tapada da Serra, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-09-26, propondo o indeferimento por falta de resposta do requerente ao C.P.A. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no Art.º 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

1413 - Presente o **Processo nº 99/2006, de 2006-06-06**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por José Luís Candeias Jacob, relativo à alteração de uma habitação no Salão Frio, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-26. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1414 - Presente o **Processo N.º 99/2004, de 2004-04-21**, sito na Freguesia da Sé, titulado por António Diamantino Pires Garção, relativo à construção de uma habitação na Pedra Basta, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e uma vez que não respeita os artigos 15 e 17.2 do Regulamento do Plano de Urbanização dos Covões. -----

2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

1415 - Presente Processo da Extensão do Posto de Saúde dos Assentos, na Piscina dos Assentos sita Rua José Macedo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de execução para a Extensão do Posto de Saúde dos Assentos. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1416 - Presente projecto de execução do Posto de Saúde da Alagoa, na Rua Professor Manuel Cândido, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de execução do Posto de Saúde da Alagoa, na Rua Professor Manuel Cândido. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

Educação -----

1417 - Presente informação nº 43, datada de 2008-09-23 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a celebração de **Acordo de Colaboração**, o que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, entre o **Município de Portalegre, Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social**, no âmbito da Educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família, com parecer favorável da Directora do respectivo Departamento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Portalegre, Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres -----

Cultura -----

1418 - Presente ofício datado de 2008-07-31 remetido pela **Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa** agradecendo o apoio e colaboração prestado pelo Município de Portalegre no envio de livros e material diverso, no âmbito do projecto de dinamização da Extensão Popular da Biblioteca Poeta José Craveirinha. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

APROVISIONAMENTO: -----

1419 - Presente informação nº 292, datada de 2008-09-25, da Divisão Financeira, referindo que de acordo com a alínea h) do nº 1 do art.º 96º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, “quando a despesa se realizar em mais de um ano económico, deverá constar no contrato a indicação da



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

disposição legal habilitante ou do plano plurianual legalmente aprovado de que o contrato em causa constitui execução ou ainda do instrumento legalmente previsto, que autoriza aquela repartição de despesa”. -----

Face ao exposto, como a prestação de serviços referente às **actividades de enriquecimento curricular 1º Ciclo do Ensino Básico, ano lectivo 2008/2009**, não está contemplada no Plano Plurianual deverá a despesa ser aprovada pela Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou a repartição de encargos pelos anos económicos de 2008 e 2009, referente às actividades de enriquecimento curricular 1º Ciclo do Ensino Básico, ano lectivo 2008/2009, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, conforme previsto no nº 6 do Art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1420 - Presente telecópia refª 2008436, datada de 2008-09-23, da Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ldª, referindo que concorda com a minuta do contrato referente à empreitada de **“Trabalhos a Mais na Empreitada de Remodelação dos Espaços Exteriores para a Área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete”**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato, a que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ldª, referente à empreitada de “Trabalhos a Mais na Empreitada de Remodelação dos Espaços Exteriores para a Área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

1421 - Presente processo referente ao **pedido de indemnização, apresentado pelo Restaurante O Cobre, Unipessoal, Ldª**, referente à concessão da exploração das instalações compreendidas pelo restaurante, cafetaria, esplanada (Galerias) do Castelo de Portalegre, acompanhado de parecer do Dr. Henrique Moreira Testa. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou notificar o gerente do “Restaurante o Cobre, Unipessoal, Ldª”, para entregar os documentos necessários à celebração do contrato de concessão de exploração das instalações compreendidas pelo restaurante, cafetaria, esplanada (Galerias) do Castelo de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1422 - Presente requerimento apresentado pelo **Administrador Delegado da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, solicitando um local na cidade, indicado pela Autarquia, afim de colocarem uma viatura ligeira e um camião TIR, tendo em vista a realização de uma Exposição “Resíduos em Movimento – Uma Viagem Virtual”, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-09-25, propondo o deferimento da referida pretensão e sugerindo o espaço junto ao lago do Jardim da Avenida da Liberdade.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e com isenção do pagamento da respectiva taxa, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

1423 - Presente requerimento apresentado pela firma **António Poeiras & Ana Maria, Lda**, datado de 2008-09-25, solicitando licença especial de ruído, na esplanada do Largo José Batista Janeiro, nº 2, Freguesia de Urra, dia 28 de Setembro, das 21:00 H até às 02:00 Horas, destinada à realização da dança oriental (ventre). -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

1424 - Presente requerimento apresentado pela firma **Escavações Caiense, Lda**, datado de 2008-09-22, solicitando licença especial de ruído, na Rua Poeta José Régio / Edifício da EDP, dia 28 de Setembro, das 07:00 H até às 20:00 Horas, destinada à realização da dança oriental (ventre). -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

1425 - Presente requerimento apresentado pela **Ricardo Alexandre dos Santos Nozes**, datado de 2008-09-24, solicitando licença especial de ruído, no Bar da Sociedade de Alegrete, dia 18 de Outubro, das 21:00 H até às 02.00 Horas, destinada a realização de um baile. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1426 - Presente requerimento apresentado pela **empresa OPWAY, SA**, datado de 2008-09-25, solicitando licença especial de ruído, destinada a actividades construtivas, no âmbito da execução da obra IC13 – Alter do Chão/Portalegre, incluindo ligação ao Crato e Flor da Rosa, de 29 de Setembro a 29 de Outubro, horário contínuo das 00:00 H até às 24.00 Horas, (incluindo sábados, domingos e feriados). -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, devendo minimizar o ruído no período nocturno. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1427 - Presente requerimento apresentado pela **Ricardo Alexandre dos Santos Nozes**, datado de 2008-09-24, solicitando licença especial de ruído, no Bar da Sociedade de Alegrete, dia 18 de Outubro, das 21:00 H até às 02.00 Horas, destinada a realização de um baile. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Ocupação da Via Pública -----

1428 - Presente requerimento apresentado pela firma **Balzaquianas Sociedade Unipessoal, Lda**, solicitando autorização para ocupar a via pública no Café Restaurante O tarro, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas, em Portalegre, com 108 m2, de 1 de Outubro a 1 de Junho de 2009, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-09-24, propondo o seu deferimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento da respectiva taxa. -

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1429 - Presente informação nº 40, datada de 2008-09-25, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, submetendo à aprovação da Câmara Municipal a operação designada “**Requalificação Técnica das Extensões de Saúde – Assentos e Alagoa**”, para efeitos de candidatura ao Programa Operacional Alentejo 2007/2013 – Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – Saúde, em parceria com a ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE), com um investimento total de 171.330,31€ (Cento e setenta e um mil, trezentos e trinta euros e trinta e um cêntimos).-----

Propõe ainda que, a Autarquia aprove a minuta do protocolo, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a estabelecer entre o Município e a ULSNA.-----

A Câmara tomou conhecimento e, para os efeitos previstos no Regulamento Específico Saúde, deliberou aprovar a operação em questão, bem como a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município e a ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE).-----

Mais deliberou adoptar o procedimento do ajuste directo para execução de todas as componentes previstas na candidatura.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1430 - Presente telecópia datada de 2008-09-25, dos **Bombeiros Voluntários de Portalegre**, solicitando a cedência de um autocarro afim de se deslocarem a Pombal, no dia 26 de Outubro, para participarem no 40º Congresso Ordinário da Liga dos Bombeiros Portugueses. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o transporte gratuito solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para se deslocarem a Pombal no dia 26 de Outubro.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1431 - Presente telecópia nº 147/2008, datada de 2008-09-25, da **Escola Secundária de São Lourenço**, solicitando que seja colocado um sinal de proibido estacionar, em toda a extensão da rua que serve de acesso à zona das oficinas da Guarda Nacional Republicana e ao parque da referida Escola. -



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a colocação de um sinal de trânsito proibido estacionar em toda a extensão da rua que serve de acesso à zona das oficinas da Guarda Nacional Republicana e ao parque da Escola Secundária de São Lourenço. ----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1432 - Presente telecópia nº 438/2008, datada de 2008-09-19, da **Nerpor – AE, Associação Empresarial da Região de Portalegre**, solicitando a emissão de uma declaração através da qual o Município de Portalegre cede a infraestrutura do campo da Feira à Nerpor entre os dias 29 de Setembro e 6 de Outubro, para a realização da 20ª edição da FERPOR, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

1433 - Presente carta da responsável pelo **Pet Club da Escola Secundária de S. Lourenço**, solicitando apoio logístico, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Animal, que se realiza no dia 4 de Outubro, no Jardim da Avenida da Liberdade, das 17:00H até às 19:00 Horas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado pelo Pet Club da Escola Secundária de S. Lourenço, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Animal, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1434 - Presente carta, do **Padre Lúcio Alves Nunes, Paróquia da Sé**, solicitando cadeiras, afim das mesmas serem cedidas à Igreja dos Assentos, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

1435 - Presente ofício datado de 2008-09-26, da Clínica Veterinária do Alto Alentejo, Lda, VetAL, solicitando o espaço do **Restaurante “Quinta da Saúde”**, no dia 11 de Outubro, afim de realizar a festa de encerramento do I Passeio Equestre – VetAL. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido de cedência do espaço do Restaurante “Quinta da Saúde”. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador Luís Calado e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

1436 - Presente ofício circular 112/2008 datado de 2008-09-22, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente aos **Processos de Contratualização** entre os diversos, Programas Operacionais Regionais e as futuras Associações de Municípios/NUTS III. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO BISCAINHO: -----

Solicitou o Vereador a marcação de uma nova reunião com o Director Regional de Educação do Alentejo, com vista a dar continuidade às negociações relativa às transferências de competências para o Município de Portalegre, na área da Educação. -----

1437 - Propôs ainda, a anulação da deliberação nº 1277, tomada em reunião de 2008-09-01, relativa ao acidente com o funcionário **Francisco das Neves Banheiro**, uma vez que na mesma a Câmara assumia o pagamento de € 684,53. -----

Segundo informação do Serviço de Património, a participação deverá ser remetida à Companhia de Seguros. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à participação de acidente supra referida à Companhia de Seguros. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

1438 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Vice-Presidente, encerrada a reunião, eram 11:00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 23

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-10-13 e publicitada através do Edital Nº 33. -----



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

11.5

C/Aviso de Recepção

ENTRADA EM	08/09/16
LIVRO N.º	1
REG. N.º	21693
O FUNCIONÁRIO	<i>[Signature]</i>

1 - Junta ao processo
 Exmº. Senhor: 2 - Dar conhecimento
 Presidente da Câmara Municipal de Portalegre a.
 Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28
 7300 186-PORTALEGRE

*decedido
 Municipal
 2008/09/18
 [Signature]*

Vossa referência

Nossa referência
DECOP/UATI/4604/08
11.Set..2008

*Luis Calado
 em Regime de
 permanência*

Assunto :Processo Nº 824/08

Levo ao conhecimento de V. Exª. o teor do despacho proferido em sessão diária de visto de 10 de Setembro de 2008, no âmbito do processo de fiscalização prévia acima identificado:

“Em sessão diária de visto decide-se visar o contrato, sugerindo-se ao Município de Portalegre que, em empreitadas futuras, proceda à designação das comissões de abertura de concursos e de análise de propostas para cada procedimento específico”.

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 5º a 7º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Exª. de que nos termos dos nºs 2 e 3 do art. 7º. do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos actos ou contratos objecto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 078101120000000101824.

Com os melhores cumprimentos.

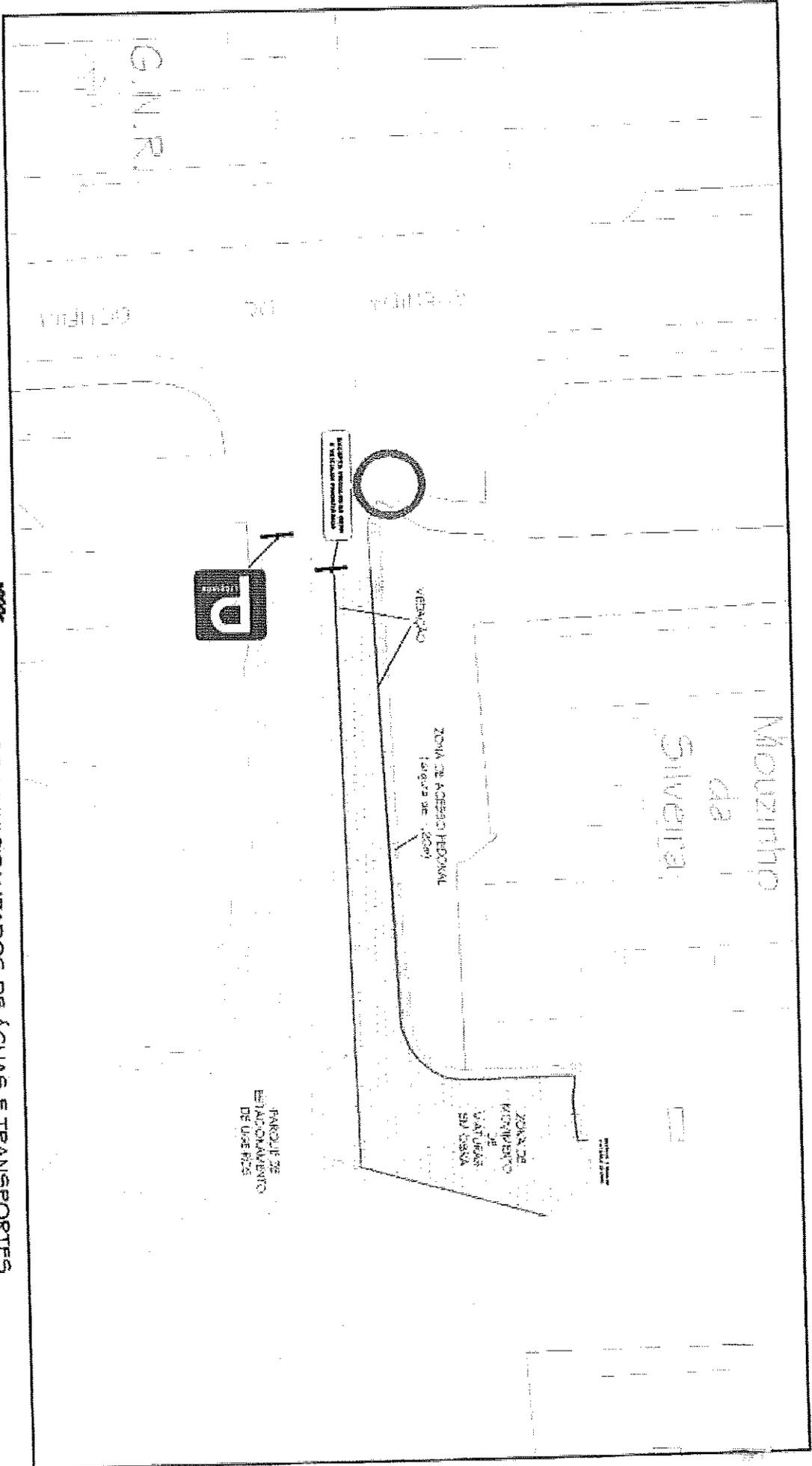
A Auditora - Coordenadora

[Signature]
Ana Luísa Nunes

Anexo: Documento de cobrança nº 8060/08-V

*A guia de emolumentos
 deve ser enviada à
 firma em pagamento
 25/08/09/17
 usalino*

DELIBERADO *forma conhecimento*
 prescindir c/ a comissão
 de Abertura e análise de proposta
 aprovada em reunião de 05-12-16
 Data: 08/09/16 e d base mo ph
 O Presidente da Câmara Municipal
4604/08
 António Biscaiteiro
 Vice-Presidente



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

Designação: ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA SINALIZAÇÃO NO ACESSO
DA ESCOLA MOUZINHO DA SILVEIRA

Descrição: Marcação de sinalização temporária, para acesso
a viaturas de obra, particulares e pedonal

Data: Setembro 2006

Escala: 1/500

Autor:
Eng.º Elói Carvalho

Desenhou: Eng.º Elói Carvalho

N.º: 1



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Proc.º N.º:

Informação N.º:

43/2008

Data: 23/09/2008

Assunto: "Acordo de Colaboração – Educação Pré-Escolar"

PARECER / DESPACHO

Propõe-se a assinatura do
Acordo de Colaboração que
visa regular as condições
relativas à participação do
Município de Portalegre no
Programa de Expansão e
Desenvolvimento Pré-Escolar.
Para o ano lectivo
2008/2009 10/28.09.08

A Reunião
de
Câmara (fora
de ordem)

Luís Duarte
26/9/08

INFORMAÇÃO

À semelhança dos anos lectivos transactos, e no sentido de se dar cumprimento ao Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, é necessário celebrar um acordo de colaboração entre a Autarquia, a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social para regular as condições de participação da Autarquia no programa supra mencionado. O presente acordo de colaboração pretende a prestação por parte da Autarquia, no âmbito da Educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família.

Neste sentido, propõe-se à consideração de V. Ex.ª a Minuta do Acordo de Colaboração supra mencionado.

Á Consideração Superior,

A Técnica de 2.ª Classe

L. Baptista
Lídia Baptista



Educação Pré-Escolar

Acordo de Colaboração

Acordo de Colaboração celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Portalegre.

Entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada pelo Director Regional de Educação do Alentejo, Doutor José Lopes Cortes Verdasca, a Câmara Municipal de Portalegre, representada pelo seu Presidente, José Fernando Mata Cáceres e o Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Portalegre representado por Arménio Mendes Toscano, é celebrado o presente Acordo de Colaboração, de harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, nos termos das cláusulas:

Cláusula I

(Finalidades)

O presente Acordo de Colaboração visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Portalegre no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/07, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, adiante designado por Protocolo de Cooperação.

Cláusula II

(Objecto)

1. O presente Acordo de Colaboração tem por objecto a prestação por parte da Câmara Municipal, no âmbito da Educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família.



2. As actividades a que se refere o número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de Educação Pré-Escolar:

EB1/JI Atalaião

EB1/JI Assentos

EB1/JI Reguengo

EB1/JI Urra

EB1/JI Vale Cavalos

EPEI Montinho

EB1/JI Corredoura

EB1/JI Praceta

EB1/JI Alagoa

EB1/JI Fortios

EB1/JI Monte Carvalho

EB1/JI Carreiras

←
Duy
fccc

Cláusula III

(Obrigação Geral de Colaboração)

A Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal colaborarão entre si e com as outras instituições e organismos, tendo em vista o desenvolvimento de actividades de interesse comum e o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais disponíveis.

Cláusula IV

(Obrigações da Direcção Regional de Educação)

A Direcção Regional de Educação obriga-se a:

- a) Promover a colocação de Educadores de Infância nos Estabelecimentos da rede Pública de Educação Pré-Escolar referidos na Cláusula II, garantindo os encargos financeiros daí decorrentes;
- b) Suportar os encargos com o Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, até à definição das competências da Administração Local nesta matéria;
- c) Atribuir anualmente uma dotação por cada sala de actividades, destinada a participar nos custos com aquisição de material didáctico-pedagógico;



- d) Participar nos custos das actividades de apoio à família dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, nos termos do respectivo protocolo celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- e) Avaliar a qualidade dos serviços prestados nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e o sentido social das respostas desenvolvidas de apoio à família;
- f) Colaborar com a Autarquia, garantindo-lhe, designadamente, a seu pedido, o apoio técnico indispensável à qualidade dos serviços prestados nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e a formação do respectivo pessoal

Cláusula V

(Obrigações do Instituto)

1. O Instituto de Segurança Social obriga-se a colaborar com a Direcção Regional e com a Câmara Municipal, avaliando a qualidade dos serviços prestados e o sentido social das respostas desenvolvidas;
2. O Instituto de Segurança Social em articulação com a Direcção Regional de Educação, obriga-se, ainda, a assegurar, designadamente a pedido da Câmara Municipal, o apoio nos aspectos técnicos ligados ao funcionamento dos estabelecimentos abrangidos por este acordo, tendo em vista a optimização dos serviços prestados, através de:
 - a) Colaboração na realização de acções de formação do pessoal docente e não docente;
 - b) Disponibilização de informações e de orientações úteis e atempadas.

Cláusula VI

(Apoio Financeiro)

A Administração Central compromete-se a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo presente acordo, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independente do nível sócio-económico das respectivas famílias;



O apoio financeiro referido no número anterior está definido na Cláusula V no Protocolo de Cooperação;

O financiamento será assegurado em cinco prestações, sendo as duas primeiras relativas ao primeiro período do ano lectivo e as restantes no segundo e terceiro períodos, perante a apresentação da respectiva nota de encargos.

Cláusula VII

(Obrigações da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal obriga-se a assegurar:

- a) A colocação do pessoal com funções de Auxiliar de Acção Educativa e o pessoal responsável pelo desenvolvimento de actividades de alimentação e de animação sócio-educativa, procedendo ao pagamento dos respectivos vencimentos;
- b) O fornecimento de refeições, de forma gradual e progressiva, para crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar de acordo com as necessidades das famílias;
- c) A manutenção das instalações e equipamentos, designadamente quanto ao serviço de limpeza;
- d) O pagamento das despesas correntes dos estabelecimentos de educação pré-escolar, designadamente as relativas a água, gás e electricidade;
- e) O envio aos departamentos governamentais competentes, das informações e outros dados, nomeadamente de natureza estatística, que lhe forem solicitados;
- f) Observar as normas reguladoras das participações familiares pela utilização dos serviços de apoio à família.

Cláusula VIII

(Anexo ao Acordo)

1. Deverão constar do anexo ao presente acordo, que dele faz parte integrante:
 - a) A indicação do número de salas e do número de crianças por sala;
 - b) O montante da comparticipação financeira do Estado
 - c) Relação quantitativa de trabalhadores afectos à componente de apoio à família



2. As alterações dos estabelecimentos indicados no número anterior deverão constar de novo anexo, nomeadamente quando se reportem a situações de natureza transitória

Cláusula IX

(Vigência)

O presente Acordo vigorará de 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.

Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo
Director Regional de Educação do Alentejo

Pela Câmara Municipal de Portalegre
Presidente da Câmara Municipal

Pelo Instituto de Segurança Social
Director do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública



Ano Lectivo 2008/2009

[Assinatura]

B - Pessoal (Artº. 32º - D.L. Nº 147/ 97)

Auxiliar de Acção Educativa	Mediante nota de encargos (a)
------------------------------------	--------------------------------------

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de AAE
Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre					
265706	EB1/JI Atalaia	Sé	Portalegre	2	1
265690	EB1/JI Assentos	Sé	Portalegre	2	1
268902	EB1/JI Reguengo	Reguengo	Reguengo	1	1
279754	EB1/JI Urra	Urra	Urra	1	1
293155	EB1/JI Vale Cavalos	Alegrete	Vale Cavalos	1	1
	EPEI Montinho	S. Julião	Montinho	1	1
Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre					
265676	EB1/JI Corredoura	São Lourenço	Portalegre	2	1
265664	EB1/JI Praceta	São Lourenço	Portalegre	2	1
200876	EB1/JI Alagoa	Alagoa	Alagoa	1	1
223920	EB1/JI Fortios	Fortios	Fortios	1	1
233985	EB1/JI Monte Carvalho	Ribeira Nisa	Monte Carvalho	1	1
212039	EB1/JI Carreiras	Carreiras	Carreiras	1	1

Total	16	12
--------------	-----------	-----------

(a) Nos Estabelecimentos de educação pré-escolar que não tenham auxiliares de acção educativa pertencentes ao quadro do Ministério da Educação

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública



Ano Lectivo 2008/2009

C - Componente de Apoio à Família

C.1.

Com fornecimento de
Refeições

Comparticipação mensal por
criança - 31,18 €

[Assinatura]
Jacec

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de Crianças
--------	--------------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre

265706	EB1/JI Atalaião	Sé	Portalegre	2	45
265690	EB1/JI Assentos	Sé	Portalegre	2	44
268902	EB1/JI Reguengo	Reguengo	Reguengo	1	15
279754	EB1/JI Urra	Urra	Urra	1	16
293155	EB1/JI Vale Cavalos	Alegrete	Vale Cavalos	1	13
	EPEI Montinho	S. Julião	Montinho	1	5

Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre

265676	EB1/JI Corredoura	São Lourenço	Portalegre	2	45
265664	EB1/JI Praceta	São Lourenço	Portalegre	2	50
200876	EB1/JI Alagoa	Alagoa	Alagoa	1	3
223920	EB1/JI Fortios	Fortios	Fortios	1	21
233985	EB1/JI Monte Carvalho	Ribeira Nisa	Monte Carvalho	1	12
212039	EB1/JI Carreiras	Carreiras	Carreiras	1	11

Total

16 280

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública



Ano Lectivo 2008/2009

C - Componente de Apoio à Família

Handwritten signature

C.2.

**Alargamento de horário
(mais de 15 Crianças)**

**Despacho Conjunto n.º 195/2006
Comparticipação mensal por
sala - 688,31€ ***

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de Crianças
Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre					
265706	EB1/JI Atalaião	Sé	Portalegre	2	45
265690	EB1/JI Assentos	Sé	Portalegre	2	40
279754	EB1/JI Urra	Urra	Urra	1	16
Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre					
265676	EB1/JI Corredoura	São Lourenço	Portalegre	2	39
265664	EB1/JI Praceta	São Lourenço	Portalegre	2	30
223920	EB1/JI Fortios	Fortios	Fortios	1	21
Total				10	191

*O prolongamento de horário pode ser atingido juntando-se crianças de várias salas



Muis Calvo.
Vereador em Regim.
Permanente

*A reunião do
reunir
(Frac. L. n.º 2)
2008/09/23*

Aluno

11.5

ENTRADA EM	2008/09/23
LIVRO N.º	REG. N.º 22185
O FUNCIONARIO	<i>[Signature]</i>

FAX

Para: Câmara Municipal de Portalegre	De: SOCIEDADE DE EMPREITADAS CENTREJO, LDA RUA D. NUNO ALVARES PEREIRA Nº 49 2º 7300-200 PORTALEGRE C. n.º 501 636 404
At. De:	Tel.: 245331393
Tel.: 245307400	Fax.: 245330118
Fax.: 245307470	

Data: 23-09-2008	1	página(s) incluindo esta folha
Vossa Ref.	Nossa Ref.	2008436JM

Assunto: **Trabalhos a mais na Empreitada de Remodelação dos Espaços Exteriores para a Área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete**

Exmº Sr

Vimos por este meio informar, que concordamos com a minuta do contrato da empreitada em epígrafe.
Sem outro assunto de momento.

DELIBERADO	PROVAR
<i>em minuta com o</i>	<i>em</i>
<i>hilo</i>	
Data: 08/09/23	
O Presidente da Câmara	

De V. Exª
Atentamente

Centrejo
[Signature]

*A minuta deve
se provida
2008/09/24
mau
98*

Sociedade de Empreitadas - Centrejo, Lda. - CAPITAL SOCIAL 500.000,00€ - NIF 501 636 404 - NIPC 501 636 404 - Sociedade Por Quotas - Alameda de Condição, n.º 2867



Câmara Municipal de Portalegre

Conta:
Câmara----- 11,00€
Imposto de Selo
Nº. 8----- 5,00€
Total-----16,00€
Pagos pela Guia de receita
Nº. _____

*Contrato de trabalhos a mais na empreitada de
Remodelação dos espaços exteriores para a área de recreio
e lazer das piscinas de Alegrete*

Aos ---dias do mês de ----- do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Portalegre, exercendo as funções de oficial público, compareceram como outorgantes:-----

Primeiro – Câmara Municipal de Portalegre, e de harmonia com a deliberação de ---de dois mil e oito, que aprovou a minuta deste contrato e autorizou a sua celebração. -----

Segundo – ----, ---, natural da freguesia de ---, do concelho de ---, residente na ----, que outorga na qualidade de gerente e em representação da Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda, com sede na Vivenda de Santo António em Arronches, matriculada sob o número 501636404, na Conservatória do Registo Comercial de Arronches, com o capital social de quinhentos mil euros, pessoa colectiva número 501 636 404, titular do alvará de construção número 44 414. -----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade em que se arroga e a suficiência dos poderes para o presente acto.-----

A identidade do segundo outorgante, foi-me provada pela exibição do Bilhete de Identidade número---, emitido em --, pelos Serviços de Identificação Civil de ---, válido até -----

A qualidade em que outorga o segundo outorgante e a suficiência de poderes para o presente



Câmara Municipal de Portalegre

acto, foram-me provados por Certidão da Conservatória do Registo Comercial de ----, emitida em -- de ---- de -----.

E pelo primeiro outorgante foi dito que, a Câmara Municipal de Portalegre, sua representada, em sua reunião efectuada em 21 de Julho de 2008, deliberou aprovar os trabalhos a mais relativos à empreitada de “Remodelação dos espaços exteriores para a área de recreio e lazer das piscinas de Alegrete” constantes da Informação datada de 8 de Julho de 2008, de que é adjudicatário a firma Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda ., pelo valor € 7 576,99, (sete mil quinhentos e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Que para efeitos de pagamento dos trabalhos realizados serão lavrados autos de medição mensais, os quais serão pagos, depois de visado pela fiscalização, no prazo de quarenta e quatro dias.

Que a presente empreitada se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº. 59/99 de 2 de Março.

A despesa deste contrato será suportada por conta das verbas inscritas no projecto nº.242 2005/18-8 do Plano Plurianual de Investimentos, com correspondência no capítulo orgânico 0102 do Orçamento Municipal, sob a rubrica económica 07.01.04.01.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada a adjudicação dos trabalhos a mais nos termos exarados, obrigando-se ao integral cumprimento da sua proposta atrás referida, da informação da fiscalização e das condições do caderno de encargos, do projecto respectivo e, bem assim, das condições legais aplicáveis.

Assim o disseram e outorgaram.

Arquivo a minuta deste contrato, a Informação datada de 8 de Julho d 2008, a garantia número --, emitida em --, pela ---, com sede em ---, do valor de € 378,85 (trezentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), que constitui o depósito definitivo.



Câmara Municipal de Portalegre

Declaração emitida em -- de -- de 2008, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e Certidão do Serviço de Finanças de ---, emitida em --- do corrente ano, ambas válidas por 6 meses, comprovativas da representada do segundo outorgante ter a sua situação contributiva e tributária regularizadas. -----

Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura deste contrato e dada a explicação do seu conteúdo, na presença simultânea dos intervenientes. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização
Serviço de Candidaturas

Proc.º. N.º:

Informação N.º.: 40

Data: 25-09-2008

Assunto: Programa Operacional Alentejo 2007/2013
Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – Saúde
"Requalificação Técnica das Extensões de Saúde – Assentos e Alagoa"

PARECER / DESPACHO

DELIBERADO APROVAR
a operação "Requalificação
técnica Extensões Saúde - Assentos
Alagoa e aprova a minuta
Data 08/09/2008
O Presidente da Câmara

A. B. S.
08/09/25
(para de ordh)

INFORMAÇÃO

Para efeitos de apresentação da candidatura "Requalificação Técnica das Extensões de Saúde – Assentos e Alagoa", ao Programa Operacional Alentejo 2007/2013 / Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – Saúde, em parceria com a ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE), submete-se a respectiva operação à aprovação da Câmara Municipal, bem como a minuta do protocolo.

Mais se informa que o investimento total da operação é de 171.330,31€ (Cento e setenta e um mil, trezentos e trinta euros e trinta e um cêntimos).

A CHEFE DE DIVISÃO

TERESA NARCISO



**PROTOCOLO
(MINUTA)**

Considerando que:

- O Concelho de Portalegre não dispõe das desejáveis instalações para a prestação de cuidados de saúde, não conseguindo, por isso, dar resposta às crescentes necessidades da população. A realocização e requalificação de unidades de cuidados primários e de saúde pública nos Assentos e na Alagoa, tornou-se numa das medidas prioritárias a adoptar nesta área do Município de Portalegre.
- É necessário garantir à população do Concelho de Portalegre o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir o Plano Nacional de Saúde.
- A Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. é uma pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Decreto-Lei n.º 588/99, de 17 de Dezembro e tem por objecto principal a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população, bem como assegurar as actividades de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde na área geográfica por ela abrangida.
- Para cumprir os seus objectivos, a ULSNA, EPE, conta com um conjunto alargado de infraestruturas e equipamentos e com uma equipa de profissionais de saúde, empenhada, mobilizada e disponível para dar o melhor de si própria ao serviço da população.



- A cooperação entre a ULSNA, EPE e o Município de Portalegre complementam e facilitam a criação de condições para a prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade aos utentes.
- Numa região vasta, demograficamente envelhecida e fracamente povoada, a articulação de um "continuum" de cuidados e a adopção de métodos e tecnologias que permitam um acompanhamento de qualidade e de proximidade às populações, constituem prioridades para a acção da ULSNA, EPE e do Município de Portalegre.
- O Município de Portalegre pretende melhorar as condições de cuidados de saúde de proximidade às populações do concelho, tendo por isso incluído nas suas Grandes Opções do Plano para 2008 a realocização / requalificação de unidades de cuidados primários e de saúde pública;

Considerando ainda que:

- Os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 22.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- Compete às câmaras municipais colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Para concretizar a candidatura ao Programa Operacional Regional Alentejo 2007-2013, e em conformidade com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano,



E.P.E., é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e no omissivo pela legislação aplicável:



Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Eng. José Fernando da Mata Cáceres, adiante designado também por **PRIMEIRO OUTORGANTE ou MP**;

e

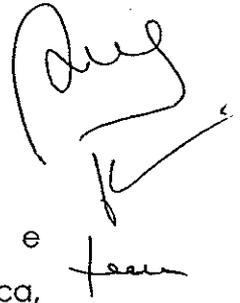
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E.P.E., pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial número 508 094 461, com sede na Avenida de Santo António, em Portalegre, representada neste acto pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Luís Pinheiro Ribeiro, adiante designado também por **SEGUNDO OUTORGANTE ou ULSNA, EPE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo estabelece a forma de colaboração entre o Município de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., para a relocalização e requalificação de duas unidades de cuidados primários e de saúde pública, nos Assentos e na Alagoa, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para concretização deste objectivo os Outorgantes acordam em apresentar conjuntamente candidatura ao Programa Operacional Regional Alentejo 2007 – 2013.



CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos deste protocolo compete ao Município de Portalegre:

- a) Disponibilizar os projectos de execução para a realocização e requalificação das unidades de cuidados primários e de saúde pública, nos Assentos e na Alagoa.
- b) Suportar toda a componente nacional correspondente à execução de ambos os projectos.

CLÁUSULA QUARTA

A ULSNA, EPE, assumirá a qualidade de promotor na Candidatura do Programa Operacional Alentejo 2007-2013, Eixo 3 / Saúde 2.

CLÁUSULA QUINTA

- 1 - O Município de Portalegre promoverá a abertura dos processos de concurso para adjudicação das referidas obras, assumindo para todos os efeitos legais a qualidade de dono de obra.
- 2 - O Município de Portalegre promoverá a abertura dos processos de concurso para adjudicação do Equipamento Administrativo e Equipamento Básico, assumindo para todos os efeitos legais a qualidade de dono do equipamento.
- 3 - A ULSNA, EPE aceitará para todos os efeitos legais, os concorrentes a quem forem adjudicadas as obras, bem como os equipamentos.
- 4 - O Município de Portalegre suporta toda a componente nacional correspondente à aquisição dos equipamentos.
- 5 - Concluída a obra e a entrega do equipamento, o Município de Portalegre cederá o direito de propriedade dos respectivos espaços à ULSNA, EPE.

CLÁUSULA SEXTA

As unidades de cuidados primários e de saúde pública, após a execução dos respectivos projectos, serão administradas pela ULSNA, EPE.



CLÁUSULA SÉTIMA

Este protocolo poderá ser modificado ou complementado por escrito por acordo das partes.

CLÁUSULA OITAVA

Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre ambos os outorgantes.

Este protocolo é constituído por 5 (cinco) folhas e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, ____ de _____ de 2008,

MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE:

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E.P.E.: